



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 034/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizado estudo técnico com a finalidade de viabilizar a recuperação, manutenção e requalificação das vias públicas do bairro Residencial Paraíso, especialmente nos trechos que se encontram com buracos, desgaste do pavimento e comprometimento da trafegabilidade.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a presente indicação atende a diversas solicitações dos moradores do bairro, que relatam dificuldades no deslocamento, riscos à segurança de pedestres e condutores, bem como prejuízos aos veículos que transitam pela localidade.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas técnicas adequadas, tais como operação tapa-buracos, recapeamento asfáltico ou outras intervenções cabíveis, a fim de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população do bairro Residencial Paraíso.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.